ISSN 2764-7218

DATA: 14/04/2023

TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 509 de 14 de Abril de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 14/04/2023 16:39:22
IP com n°: 192.168.100.14
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=692

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ▼ AVISO DE LICITAÇÃO: 009/2023 AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023
- ▼ AVISO DE LICITAÇÃO: 010/2023 AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 055/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023
- ▼ EXTRATO DE CONTRATO: 056/2023 EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2023

PORTARIAS

- ₱ PORTARIA: 051/2023 DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO № 055/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M J DE S VIEIRA.
- PORTARIA: 052/2023 DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO № 056/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M J DE S VIEIRA.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO **ELETRÔNICO N° 009/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 04 de maio de 2023, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de botijões de gás GLP com recarga 13 kg e recargas de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Permanente Comissão de Licitação Prefeitura Municipal Anajatuba/MA, de localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, endereço eletrônico: https://www.anajatuba.ma.gov.br. **Esclarecimentos** adicionais mesmo no endereço. Anajatuba/MA, 13 de abril de 2023. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA **SILVA.** Secretária Municipal de Administração.

Decreto nº218/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO **ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, designada pelo Decreto nº 218/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 02 de maio de 2023, na plataforma

Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Água mineral potável para consumo humano e vasilhames, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Anajatuba/MA, de disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.anajatuba.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba/MA, 14 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA

SILVA. Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

Decreto nº218/2022.

CONTRATO Ν° 055/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. doravante denominada CONTRATANTE e a empresa M J DE S VIEIRA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviços de confecção camisetas, uniformes, lençóis, entre outros artigos de malharia, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 141.326,60 (cento e quarenta e um mil,

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 14/04/2023 16:39:22 - IP com n°: 192.168.100.14 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=692

trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA o prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0079.2091.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de abril de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde -Decreto nº 042/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATO Ν° 056/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa M J DE VIEIRA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: a prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros artigos de malharia, para Secretaria atender as necessidades da Municipal de Saúde Anajatuba - MA. BASE LEGAL: Federal no 10.520/02. Lei regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores, suas alterações а Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 143.771,40 (cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA o prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÀRIA: 10.301.0079.2192.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA **ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de abril de 2023. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

PORTARIAS - PORTARIA N° 051/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 051/2023 - SEMUS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 055/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa M J DE S VIEIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando prerrogativa а Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o/a servidor(a) a servidor Cristina Dutra Rego, CPF Lara 070.508.673-90, Cargo Recepcionista, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 055/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa M J DE S VIEIRA, CNPJ nº 10.511.859/0001-19.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 055/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -PORTARIAS - PORTARIA Nº 052/2023

PORTARIA/SEMUS Nº 052/2023 - SEMUS. DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 056/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa M J DE S VIEIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando а prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução

dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

aDOM

Art. 1º Designar o/a servidor(a) a servidor Lara Cristina Dutra Rego, CPF n° 070.508.673-90, Cargo Recepcionista, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 056/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa M J DE S VIEIRA, CNPJ nº 10.511.859/0001-19.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 056/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado Controladoria do Município

Aurisciley Guia Sampaio Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Edvan Sanches Secretaria de Meio Ambiente

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Maria Celeste de Freitas Santana Lima Gabinete do Prefeito

Maria Lucilândia dos Santos Mendes Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social André Luis Mendonça Martins Procuradoria Geral do Município

Luis Fernando Costa Aragão Secretaria Municipal de Saúde

Márcio Sarges Moreira Secretaria Municipal de Finanças

Ricardo Breier Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva Secretaria de Administração

